## ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2012

Teresina, 04 de abril de 2012

Altera o Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

## RESOLVE:

Art 1º O preço do produto indicado abaixo constante no Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com o seguinte valor: "Anexo III

(...)

AGUARDENTE CANA 1L	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Aguardente cana 51 vidro 965 ml	Und.	4,67
()		

Art 2º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo :

AGUARDENTE 500 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Aguardente cana 51 vidro 500 ml	Und.	4,45
()		

AGUARDENTE CANA 330 a 490 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Aguardente cana 51 lata 350 ml	Und.	3,39
()		

Art 3º O preço do produto abaixo indicado constante no Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com o seguinte valor:

ÁGUA MINERAL 330 a 350 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Aquality s/gás	Und.	0,78
Aquality c/gás	Und.	0,79
()		

Art 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2012.

## Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de abril de 2012.

## JULIANA LOBÃO DA ROCHA Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)